



indaga a Sandra sobre a extração de areia, a qual esclarece que estar havendo estudos, porém, somente para o setor público. Finalizando, O presidente proferi uma mensagem de agradecimento a Dr. Leoni pelo trabalho realizado nesta casa e deseja boas-vindas a Dr. Cidnei. Com a palavra, Dr. Leoni pede paciência com o novo servidor e agradece a todos pelo apoio durante estes anos. Não havendo nada mais a tratar, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão. Nada mais a declarar, eu secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito. *Grp, Am. Altair A. Silva*

*Tamara L. L. L.*

Ata da reunião Extraordinária realizada aos dias 09 dias do mês de junho de 2021, as 18:00 na sala das sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita MG, sob a presidência do vereador Rafael Silva Correia. Foi passado o livro de presença para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 8 (oito) vereadores, estando ausente a vereadora Rosa Maria que justificou. Havendo quórum regimental e após uma oração foi declarada aberta a sessão. Iniciando a ordem do dia, procedeu-se a leitura do Projeto de Lei Nº 08/2021- "Autoriza o Município de Vargem Bonita a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A- BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências". Com a palavra, o secretário de obras Marcelo, explica o equívoco do BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais). O vereador Altair solicita esclarecimentos do assessor jurídico e Dr. Cidnei ressalta que houve uma alteração no Projeto para autorizar a implantação de eficiência energética de cidades inteligentes no Município. O vereador Luís Ricardo ressalta que a alteração melhorou o direcionamento do Projeto. Estando em votação, o Projeto foi aprovado por todos. Finalizando os assuntos e não havendo nada mais a tratar, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão. Nada mais a declarar, eu secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito. *Grp, Am. Altair A. Silva Tamara L. L. L.*